

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2025 a entidade adotou a Lei nº11.638/07 que alterou a Lei nº 6.404/76 e legislação específica aplicadas a entidades sem fins lucrativos, Lei 12101/09 e regulamentação em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual Para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis e Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 que revogou a Resolução CFC 877/2000 - NBCT -10.19, em observância com o CPC 26, para as entidades sem finalidade de lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

**NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

**NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas com as seguintes práticas contábeis: a) Caixa e Equivalência de Caixa: Compostos de valores existentes em contas correntes e aplicações financeiras acrescidos dos rendimentos apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência; b) Recuperação de Crédito Tributários Representado por impostos e contribuições retidos na fonte a recuperar; c) Imobilizações estão demonstrados ao custo de aquisição ; d) Receita com Voluntariados calculada conforme o salário de mercado, de acordo com a atividade desenvolvida.

**NOTA 5 - CONTRATOS:** O Instituto Acqua, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, estabeleceu contrato de gestão nº 001/SESPA/2025, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL PÚBLICO DA MULHER SENHORA DE NAZARÉ.

**NOTA 6 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS PARA CUSTEIO (Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07):** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Convênios firmados estão de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendendo a Resolução nº 1.305/10 – NBC TG 07, do CFC.

CONTRATOS DE GESTÃO/TERMOS DE PARCERIA	REPASSES	TOTAIS
Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré	104.600.000,00	104.600.000,00
<b>TOTAL DOS REPASSES IMPUTADOS AO RESULTADO NO ANO DE 2025</b>	<b>104.600.000,00</b>	<b>104.600.000,00</b>

**NOTA 7 - ESTOQUES:** Os estoques que representam os materiais médicos e medicamentos do hospital, são avaliados pelo seu valor de custo médio e reconhecidos no resultado quando da sua utilização ou baixa. Inicialmente, não houve contabilização de estoque inicial, por falta de envio da Unidade.

Pará, 31 de Dezembro de 2025

Samir Rezende Sivieiro  
CPF: 283.655.498-32  
Diretor Presidente

Carmem Lúcia Marques de Fraga  
CPF: 392.828.720-68  
CRC /RS "S" "SP" - 052930/0-5  
Contadora

Protocolo: 1302144

Legislação, Jurisprudência e Políticas Públicas

Marília Mendes de Sousa

Editora Dalcídio Jurandir

GOVERNO DO PARA  
POR TODO O PARA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Twitter, Facebook, Instagram icons and handles: /ioepaoficial, /@editoradalcidiojurandir